



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO CORREICIONAL 2

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Relatório trimestral sobre processos do Sistema Interno de Correição da CDC

A norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa foi aprovada em DIREXE, através da Decisão 80/21, de 21/07/2021, e, no CONSAD, através da Resolução 15/21, de 29/07/2021.

No art. 93 da referida norma, constou que “Para as sindicâncias disciplinares atualmente em andamento, a norma entrará em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua aprovação pela DIREXE, ficando esta em vacatio legis durante este período para estes casos. Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, o Presidente da Comissão deverá apresentar justificativa para a não conclusão e relatar, ao final do prazo, quais atos praticados antes da vigência deste normativo serão válidos e aproveitados no processo punitivo, quando não conflitantes com esta norma”.

Através da Decisão DIREXE 103/2021, a CDC resolveu, com base no Comunicado CODJUR 35/2021, prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos das comissões de sindicância de 45 dias para 75 dias, contados da data de aprovação da Norma pela DIREXE (21/07/2021), através da alteração do art. 93 do referido regramento.

Desta forma, a partir de 21/07/2021, com base na norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa, a AUDINT passou a acompanhar os prazos das comissões apuratórias, atualizando os dados dos processos.

Com base no art. 91, parágrafo único, da supracitada norma, “A AUDINT elaborará trimestralmente relatório geral das informações, destinado ao CONSAD, onde deverá conter minimamente: I – quantidade de procedimentos em andamento; II – quantidade de procedimentos concluídos; III – procedimentos arquivados; IV – tempo médio de duração dos processos; V – sanções indicadas, se for o caso.”

Desta forma, abaixo consta quadro em que são especificadas essas informações previstas na norma de forma quantitativa, bem como, em anexo, a AUDINT expõe o acompanhamento das comissões a partir da vigência da norma.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EM ACOMPANHAMENTO	17
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO	08
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS SUSPENSOS	01

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS	08
PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS COM SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM SANÇÃO)	04
PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS COM ELABORAÇÃO DE TAC	01
PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS COM SUGESTÃO DE SANÇÃO	03
TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS (EM DIAS)	250

Ressalte-se que os procedimentos concluídos estão cadastrados no CGU-PAD.

Theury Gomes
 Coordenadora de Auditoria Interna
 Companhia Docas do Ceará
 Telefone: (85) 32668915
 E-mail: audintcdc@gmail.com
(Assinado Eletronicamente)

Mayara Sousa
 Auditoria Interna - AUDINT
 Companhia Docas do Ceará
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Theury Gomes de Oliveira Gonçalves, Coordenador(a)**, em 26/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Função Comissionada I**, em 26/01/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5135136** e o código CRC **45FFD350**.



Referência: Processo nº 50900.000903/2021-58



SEI nº 5135136

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA

PROCESSO	Nº	DATA	ASSUNTO	PRAZO	Publicação	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO	Relatório	Data	Decisão Correicional DIRPRE	Data	Comissão	STATUS	Penalidade	Período Apuração	CGU-PAD	
10	20200547-1000	52/2020	5/20/2020	Apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos e responsáveis pelo Processo Administrativo nº 20200373-1000, que trata locação de scanner caminhão móvel para inspeção de veículos de carga no Porto de Fortaleza, podendo, para tanto convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos, requisitar documentos, ter vistas aos autos, tudo em prol da apuração dos fatos e eventuais responsabilidades dos gestores.	7/30/2020	20/05/20 (recebimento pelos membros da comissão)	PORTARIA Nº 123/20, de 01/09/2020 PORTARIA Nº 49/21, de 19/04/21 PORTARIA Nº 76/21, de 08/06/21 PORTARIA 89/21, de 15/07/21 PORTARIA 89/21, de 15/07/21 PORTARIA 100/21, de 05/08/21	30/09/2020 19/05/2021 08/07/07/21 14/08/21 14/08/21 03/09/21	Relatório Final da Comissão: Aplicação de sanção de ADMOESTRAÇÃO , em desfavor do empregado de matrícula nº 1992, Sr. José Luciano Castelo Branco Filho. Item 2 do Relatório: Apuração das responsabilidades pela demora na abertura de procedimento licitatório de contratação de scanner fixo.	9/14/2021	002/2021 Acatou	9/14/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	482	ok	
11	50900.000501/2020-72	91/2020	6/24/2020	Apuração de eventual responsabilidade quanto ao descumprimento dos deveres e obrigações funcionais, do empregado de matrícula 1570, conforme previsto no inciso V - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES, V.1, alínea "h" e alínea "l" do Regulamento Interno de Pessoal da CDC, bem como os aposentados realizados na CI CODGEP nº 052/2019.	8/23/2020	25/06/20 (recebimento pelos membros da comissão)	PORTARIA Nº 154/20, de 05/10/20 PORTARIA Nº 171/20, de 04/11/20 PORTARIA Nº 192/20, de 30/11/20 PORTARIA Nº 26/21, de 26/02/21 PORTARIA Nº 46/21, de 09/04/21 PORTARIA Nº 77/21, de 11/06/21 PORTARIA 88/21, de 13/07/21	31/10/2020 30/11/2020 31/12/2020 09/04/2021 08/06/2021 11/07/2021 11/08/2021	Relatório Final da Comissão: Sugeriu que seja aplicada a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias , em desfavor do empregado de matrícula nº 1570, Sr. Francisco Carlos de Moura. Item 63 do Relatório: A Comissão de Sindicância conclui que houve desídia, insubordinação e indisciplina do empregado de matrícula 1570, lotado no setor CODGEP, Sr. FRANCISCO CARLOS DE MOURA, ao passo que este se demonstra moroso ao realizar suas tarefas, sendo desrespeitoso com seus superiores, vez que não busca o conhecimento necessário para a realização das atividades que lhe são imputadas	9/10/2021	001/2021 Acatou	9/14/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	447	ok	
12	20200522-1000	97/2020	6/30/2020	Apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos e responsáveis pela celebração do Termo de Cessão de Uso nº 03/2015, firmado com a empresa Multilog Locações e Serviços Logísticos Ltda - EPP (Processo Administrativo nº 20140707), em desacordo à proposta comercial apresentada pela Cessionária, podendo, para tanto convocar os envolvidos para prestar esclarecimentos, requisitar documentos, ter vistas aos autos, tudo em prol da apuração dos fatos e eventuais responsabilidades dos gestores.	9/30/2020	01/07/20 (recebimento pelos membros da comissão)	PORTARIA Nº 144/20, de 30/09/20 PORTARIA Nº 191/20, de 30/11/20 PORTARIA Nº 55/21, de 21/07/2021 Decisão 103/2021, de 03/09/2021	29/11/2020 28/01/2021 27/07/2021 04/09/2021 04/10/2021	Relatório Final da Comissão: Apontado a fluência do prazo prescricional, sugeriu o arquivamento do processo.	9/3/2021	003/2021 Acatou	9/23/2021	Concluído no prazo limite concedido pela norma	Arquivada	450	ok	
13	50900.000478/2020-16	98/2020	6/30/2020	Apuração de eventuais responsabilidades dos agentes públicos, nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa Eco+ Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda para prestação de serviço de coleta, tratamento e transporte, com destinação final de resíduos da CDC.	9/30/2020	30/06/20 (recebimento pelos membros da comissão)	PORTARIA Nº 167/20, de 26/10/20 PORTARIA Nº 02/21, de 05/01/21 PORTARIA Nº 16/21, de 12/02/21 PORTARIA Nº 35/21, de 12/03/21 PORTARIA Nº 52/21, de 22/04/21 PORTARIA Nº 66/21, de 17/05/21 PORTARIA 78/21, de 11/06/21 PORTARIA 85/21, de 01/07/21 Decisão 080/2021, de 21/07/2021 Decisão 103/2021, de 03/09/2021 Portaria 134/2021	29/12/2020 05/02/2021 13/03/2021 12/04/2021 12/05/2021 11/06/2021 01/07/2021 31/07/2021 04/09/2021 04/10/2021 28/12/2021	Processo SEI 50900.000478/2020-16 10.1 Considerando os poderes delegados pela Portaria (E) nº 098/2020, conclui-se, para fins de indiciamento, que os gestores diretos da COADMI e CODSMS, respectivamente, os Srs. Carlos Murilo de Azevedo Pires e Raimundo José de Oliveira descumpriram suas obrigações funcionais previstas no Item V, Subitem V.1., Alínea "h", do Regulamento Interno de Pessoal da CDC, razão pela qual estão passíveis de sofrer a sanção de ADMOESTRAÇÃO, conforme previsto no Item VI, Subitem VI.3, Alínea "a", do mesmo Normativo. 10.2 Diante do exposto, a Comissão de Sindicância submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo para conhecimento dos fatos apurados, bem como recomenda a citação dos empregados inquiridos para, querendo, apresentar defesa escrita, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da citação, consoante liturgia prevista no art. 44, da Lei nº 9.784/1999.				Comissão 27/10/21: Atualizado, foi realizado o Relatório de Indiciamento e a Notificação dos indicados para, querendo, apresentarem defesa escrita. A próxima atividade será, tão logo transcorrido o prazo de 10 (dez) dias para Defesa, dar-se início ao Relatório Final. No que diz respeito à justificativa para a não conclusão dos trabalhos, dentro do prazo estabelecido pela nova Norma de Correição, informo-lhe que tal fato ocorreu em virtude da impossibilidade de execução simultânea das atividades ordinárias dos setores na qual os membros desta Comissão estão lotados, com os trabalhos extraordinários adstritos à Comissão. Considerando ter-se ultrapassado o prazo concedido, esta Comissão de Sindicância solicitou à DIRPRE, na tarde de hoje, 27/10/2021, uma nova dilação de prazo, com exposição das atividades já realizadas, bem como as justificativas à possibilidade de adaptação da Comissão às novas diretrizes da Norma de Correição da CDC, de modo que os trabalhos desta comissão passem a ser regulados pelo Sistema Interno de Correição. Comissão 25/01/22: Informou que ainda estão em curso. A atual situação da demanda encontra-se na análise das Defesas apresentadas pelos indicados, para, após, dar-se início ao Relatório Final. Apresentou a justificativa para a não conclusão dos trabalhos, dentro do prazo estabelecido pela nova Norma de Correição, ocorreu em virtude da impossibilidade de execução simultânea das atividades ordinárias dos setores na qual os membros desta Comissão estão lotados, com os trabalhos extraordinários adstritos à Comissão. Informou que ambos os integrantes da Comissão terem gozado seu período de férias em períodos praticamente simultâneos. A Comissão de Sindicância solicitou à DIRPRE, na manhã de hoje, 25/01/2022, uma nova dilação de prazo, com exposição das atividades já realizadas, bem como as justificativas à possibilidade de adaptação da Comissão às novas diretrizes da Norma de Correição da CDC, de modo que os trabalhos desta comissão passem a ser regulados pelo Sistema Interno de Correição.	Em andamento			

20		79/2021	6/24/2021	Apurar eventual responsabilidade pela não conformidade detectada no Contrato 13/2018 firmado com a Empresa DB PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA , visando a prestação de serviços de contratação de Manutenção elétrica e mecânica dos equipamentos e instalações portuárias, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, EPI's, material elétrico e mão de obra a CDC.	8/23/2021	6/24/2021	Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 131/2021 Portaria 003/2022, de 13/01/22	03/09/2021 05/10/2021 28/12/2021 14/03/2022	Provavelmente, a Comissão encaminhará a justificativa para a não conclusão até a data prevista (04/10/21), bem como os atos praticados que serão válidos e aproveitados no processo punitivo, conforme art. 93 da Norma de Sistema Interno de Correição. Relatório de Indiciamento							Comissão 26/10/21: Informou que os trabalhos da Comissão de sindicância instituída pela Portaria nº 79/2021 ainda estão em curso. Atualmente, foi realizado o relatório de indiciamento e a próxima atividade será a notificação dos possíveis responsáveis para apresentação de defesa escrita. No que diz respeito à justificativa para a não conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecido pela nova Norma de Correição, informo que tal fato ocorreu em virtude da impossibilidade de execução simultânea das atividades ordinárias do setor, na qual os membros estão lotados, com os trabalhos extraordinários das comissões. Considerando a extrapolação do prazo concedido, esta Comissão de sindicância irá solicitar à DIRPRE uma nova dilação de prazo, com exposição das atividades já realizadas bem como justificará a possibilidade de adaptação às novas diretrizes da Norma de Correição da CDC, de modo que os trabalhos desta comissão passem a ser regulados pelo Sistema Interno de Correição. Comissão 12/01/22: Informar que o prazo de vigência da respectiva comissão foi prorrogado pela DIRPRE, com a correspondente convalidação do período que restou em aberto.	Em andamento				
21	50900.000604/2021-13	81/2021	6/28/2021	Apuração de responsabilidade por eventual falha de planejamento e deficiência na organização administrativa que culminou no reconhecimento de dívida à empresa PROCONSULT SS LTDA (SEI 50900.000410/2020-37)	8/27/2021	6/30/2021	Portaria 100/2021, de 05/08/2021 Portaria 112/2021, de 06/09/21	03/09/2021 05/10/2021	Relatório Final: A Comissão sugere que seja aplicada a pena de ADMOESTRAÇÃO (sem consignação em fé de ofício), consoante previsão no subitem V.1.3, alínea "a" do Regulamento Interno de Pessoal da CDC.	10/4/2021	006/2021 Acatou	10/5/2021				Concluído no prazo limite concedido pela norma	Com penalidade	99	ok		
22	50900.000613/2021-12	82/2021	6/28/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA , visando a Prestação de Serviços de manutenção elétrica e mecânica do Porto de Fortaleza (SEI 50900.000314/2021-70)	8/27/2021	6/30/2021	Portaria 111/2021, de 02/09/21 Portaria 112/2021, de 06/09/21 Portaria 133/2021, de 29/10/21 Portaria 14/2022, de 25/01/22	Mudança de membro 05/10/2021 28/12/2021 25/03/2022								Comissão 27/10/21: Informou que os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 82/2021 ainda estão em curso. Atualmente, a Comissão está melhor aplicando o Normativo Interno da Cia, sobretudo na reunião de mais provas aptas a robustecer a conclusão já alcançada no procedimento apuratório, que culminou na conclusão conjunta de todos os integrantes desta Comissão pela sugestão, à DIRPRE, de arquivamento do processo administrativo. A próxima atividade será a soma de mais provas para elaboração do Relatório Final. No que diz respeito à justificativa para a não conclusão dos trabalhos, dentro do prazo estabelecido pela nova Norma de Correição, informo que tal fato ocorreu em virtude da impossibilidade de execução simultânea das atividades ordinárias dos setores na qual os membros desta Comissão estão lotados, com os trabalhos extraordinários atribuídos à Comissão. Considerando ter-se ultrapassado o prazo concedido, esta Comissão de Sindicância solicitou à DIRPRE, na tarde de hoje, 27/10/2021, uma nova dilação de prazo, com exposição das atividades já realizadas, bem como as justificativas à possibilidade de adaptação da Comissão às novas diretrizes da Norma de Correição da CDC, de modo que os trabalhos desta comissão passem a ser regulados pelo Sistema Interno de Correição. Comissão 20/01/22: Informou que já foi solicitada à DIRPRE a prorrogação do prazo de vigência da respectiva comissão, com a correspondente convalidação do período que restou em aberto. Tão logo seja confeccionada a portaria de prorrogação, a AUDINT será formalmente identificada para realização do controle processual, nos termos do Art. 23 da Norma Interna de Correição	Em andamento				
COMISSÕES INSTITUÍDAS APÓS APROVAÇÃO DA NORMA																					
23	50900.000202/2021-19	113/2021	9/8/2021	Apuração de eventual responsabilidade em relação ao extrapalamento nas medições dos quantitativos de itens do contrato nº 38/2016 com a empresa L RABELO ENGENHARIA LTDA	11/7/2021	9/9/2021	Portaria 004/2022, de 13/01/22	7/12/2022									Comissão 12/01/22: Informar que o prazo de vigência da respectiva comissão foi prorrogado pela DIRPRE, com a correspondente convalidação do período que restou em aberto.	Em andamento			
24	00115.000030/2021-61 50900.000735/2021-09	114/2021	9/8/2021	Apuração de eventual responsabilidade acerca da denúncia registrada na Ouvidoria da CDC que consta no processo SEI nº 00115.000030/2021-61	11/6/2021	9/8/2021			Celebrado TAC, por meio do qual se considera solucionado o conflito relativo à ocorrência, sob o compromisso da empregada de bem e fielmente cumprir os deveres próprios da relação do trabalho. A compromissária compromete-se em abster-se de utilizar mão de obra terceirizada para funções diversas da qual o empregado foi contratado, evitando desvio de função no setor COADMI/CODREH. Com o cumprimento do TAC, não será instaurado procedimento disciplinar.	10/27/2021						Concluído na vigência da norma	Com elaboração de TAC	49	ok		
25	50900.000724/2021-11	127/2021	10/13/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa INOVE MANEJO AMBIENTAL LTDA , visando a Prestação de Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios (caixas d'água, cisternas e bebedouros) com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, para a CDC.	12/11/2021	10/13/2021	Portaria 005/2022, de 13/01/22	7/12/2022									Comissão 12/01/22: Informar que o prazo de vigência da respectiva comissão foi prorrogado pela DIRPRE, com a correspondente convalidação do período que restou em aberto.	Em andamento			
26	50900.001078/2021-17	176/2021	12/8/2021	Apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da Informação com fornecimento de sistema para execução do reconhecimento de placas automotivas - LPR (padrão Nacional e Mercosul) e códigos de contêiner - OCR integrados com o SISPORT - Sistema Portuário da Companhia Docas do Ceará)	2/6/2022	12/8/2021											Em andamento				